



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 23 de MAIO de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 108 - 19 - C

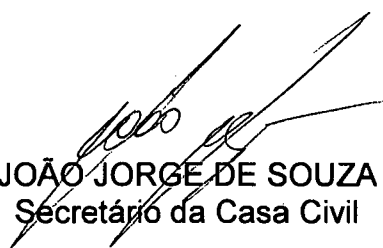
Ref.: Ofício SGP-23 nº 00466/2019

DOCREC
232/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 40/2019, de autoria do Vereador Celso Giannazi, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania relativas ao Conselho Municipal dos Direitos da Juventude.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MT/GS/VA/bam
Req RDS 40-19

DTSP - SGP-22 - 24/05/2019 - 15:54 - 009882 - 1/1

- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO DO BRASIL, CARTÃO MAGNÉTICO OU DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SE SERVIDOR; RECIBO DE ABERTURA DE CONTA EXPEDIDO PELO BANCO, POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIO PRÓPRIO FORNECIDO PELA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS - SE NÃO SERVIDOR.

COD 212 - Assistente de Saúde - Gasoterapia

LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	RG	NOME
3	409091492	SAMUEL DE ALMEIDA BARCELLOS

LISTA NMA (LEI 15.939/13)

CLASSIFICAÇÃO NMA	CLASSIFICAÇÃO GERAL	RG	NOME
3	21	415544725	LUCIENE MARIA CESARIO

Os candidatos, ora nomeados, deverão comparecer no prazo máximo de 15 dias contados a partir desta publicação, para providências de POSSE na Sede da Autarquia Hospitalar Municipal (Rua Frei Caneca, 1398 / 1402 - Consolação), munidos de cópias, acompanhadas dos originais, dos seguintes documentos:

- RG - Cédula de Identidade;
- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou visto permanente; Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
- CPF;
- PIS/PASEP (para quem já for inscrito - PIS: Caixa Econômica Federal / PASEP: Banco do Brasil);
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTES (S) DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (2 Turnos) ou quitação eleitoral;
- Os candidatos com idade inferior a 46 anos deverão estar em dia com as obrigações militares: CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO; OU CERTIFICADO DE RESERVA (atualizado com os dados carimbados) OU CARTA PATENTE;
- DUAS FOTOS 30x4;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP;
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR;
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM GASOTERAPIA;
- LAUDO MÉDICO DE "APTO" a ser expedido pela Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, da Secretaria Municipal de Gestão de Saúde;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO DO BRASIL, CARTÃO MAGNÉTICO OU DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SE SERVIDOR; RECIBO DE ABERTURA DE CONTA EXPEDIDO PELO BANCO, POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIO PRÓPRIO FORNECIDO PELA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS - SE NÃO SERVIDOR.

EDITAIS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS EFETUADOS EM FEVEREIRO/2019.

ART.116 DA LO. M.S.P. E ART.16 DA LEI 8.666/93
U. O. - 11.10. - SGM - GABINETE DO PREFEITO

NE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
00016502	Serviços de manutenção impressa de publicidade para publicação anual	327,250,00	
00016504	Serviços de manutenção impressa de publicidade para publicação anual	14.726,25	
00016518	Serviços de manutenção impressa de publicidade para publicação anual	14.726,25	
00016519	Serviços de manutenção impressa de publicidade para publicação anual	407.502,01	
00022699	Emprego de tecnologia da informação e comunicação	3.000,00	
00022699	Adiantamento	400,00	
00022699	Adiantamento	400,00	
	TOTAL	9.400,21	

NOTAS DE EMPENHO CANCELADAS

CNE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
00000000	Sem Movimento	14.726,25	
	TOTAL	14.726,25	

U. O. - 11.20. - SGM - GABINETE DO SECRETÁRIO

NE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
00011018	Serviço de Locação de Veículos Executivos tipo B	37.733,33	
00011052	Serviço de Locação de Veículos Executivos tipo B - Transporte	1.368,03	
00011051	Serviço de Locação de Veículos Executivos tipo B - Transporte	1.000,48	
00016524	Aquisição de materiais de papel	2.876,40	
00016532	Locação de 75 lts de computadores tipo desktop	125.246,00	
00017708	Despesa de Pessoal Investigador - Prop	19.798,06	
00017709	Despesa de Pessoal Investigador - Prop	96.217,06	
00017717	Despesa de Pessoal Investigador - Prop	12.358,28	
00017720	Despesa de Pessoal Investigador - Prop	117.926,82	
00017723	Despesa de Pessoal Investigador - Prop	117.926,82	
00018574	Despesa com Consumo de Energia Elétrica	75.000,00	
00018574	Despesa com Consumo de Energia Elétrica	12.000,00	
00020008	Aquisição de água mineral sem gás em garrafas de 500 ml	3.104,64	
00020987	Aquisição de água mineral sem gás em garrafas de 500 ml	1.504,80	
00021730	Missão de Consultoria sobre infraestrutura e parcerias público-privadas	14.250,00	
00022636	Aquisição de materiais de papel	2.876,40	
00023418	Aquisição de Tintas para manutenção do Edifício Maternidade	25.099,35	
00023473	Despesa com Consumo de Energia Elétrica	5.448,03	
00023503	Despesa com Consumo de Energia Elétrica	18.098,03	
00024072	Aquisição de Tintas para manutenção do Edifício Maternidade	25.099,35	
00024257	Aquisição de Tintas para manutenção do Edifício Maternidade	7.870,91	
00024297	Aquisição de Tintas para manutenção do Edifício Maternidade	83.163,08	
00024298	Aquisição de Tintas para manutenção do Edifício Maternidade	28.847,15	
00024313	Aquisição de Tintas para manutenção do Edifício Maternidade	72.384,76	

Serviço do Governo Municipal - Aut. Relação

00024304	Yale Alimentação/FUNC SGM/Fev/2019-40P5	12.726,88
	Serviço do Governo Municipal - Aut. Relação	
	TOTAL	2.119.039,14

NOTAS DE EMPENHO CANCELADAS

CNE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
00000000	Sem Movimento	0,00	
00000000	Sem Movimento	0,00	
	TOTAL	0,00	

U. O. - 11.50 - ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO MATERNIDADE

NE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
00000000	Sem Movimento	0,00	
00000000	Sem Movimento	0,00	
	TOTAL	0,00	

NOTAS DE EMPENHO CANCELADAS

CNE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
00000000	Sem Movimento	0,00	
00000000	Sem Movimento	0,00	
	TOTAL	0,00	

U. O. - 11.70 - Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social

NE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
00000000	Sem Movimento	0,00	
00000000	Sem Movimento	0,00	
	TOTAL	0,00	

NOTAS DE EMPENHO CANCELADAS

CNE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
00000000	Sem Movimento	0,00	
00000000	Sem Movimento	0,00	
	TOTAL	0,00	

U. O. - 31.10 - Secretaria Municipal de Relações Internacionais

NE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
00010661	Adiantamento Viagem	4.214,82	
00020018	Adiantamento Viagem	6.796,79	
00020054	Yale Alimentação/FUNC SGM/Fev/2019-40P5	8.846,13	
00020058	Serviço Municipal de Relações Internacionais - Aut. Relação	1.865,55	
00020061	Serviço Municipal de Relações Internacionais - Aut. Relação	8.976,46	
00020064	Serviço Municipal de Relações Internacionais - Aut. Relação	2.155,10	
00020069	Serviço Municipal de Relações Internacionais - Aut. Relação	1.244,84	
00020071	Serviço Municipal de Relações Internacionais - Aut. Relação	428,74	
	TOTAL	34.157,43	

NOTAS DE EMPENHO CANCELADAS

CNE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
00000000	Sem Movimento	0,00	
00000000	Sem Movimento	0,00	
	TOTAL	0,00	

U. O. - 40.10 - Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias

NE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
00010339	Serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia	350.000,00	
00024737	Arquitetura e Gerenciamento de Projeto UTA - EPP	21.000,00	
00025007	Serviço Municipal de Desestatização e Parcerias - Aut. Relação	1.086,92	
00025009	Serviço Municipal de Desestatização e Parcerias - Aut. Relação	1.499,20	
00025009	Serviço Municipal de Desestatização e Parcerias - Aut. Relação	738,62	
00025133	Serviço Municipal de Desestatização e Parcerias - Aut. Relação	276,22	
	TOTAL	374.594,76	

NOTAS DE EMPENHO CANCELADAS

CNE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
00000000	Sem Movimento	0,00	
00000000	Sem Movimento	0,00	
	TOTAL	0,00	

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE

PROCESSO Nº 6074.2018/0001263-2

A Coordenação de Políticas para Juventude, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONVOCA os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude - CMDJ, para a realização do 1º Reunião Ordinária de 2019, a ser realizada no dia 27 de março, quarta-feira, das 09h00 às 12h00, na Rua Libero Badur, nº119, andar térreo - auditório.

PAUTA DA REUNIÃO

01. Informes Gerais;
02. Apresentação dos membros;
03. Eleição da Mesa Diretora;
04. Cronograma de reuniões.

PROCESSO Nº 6074.2018/0001263-2

CONSIDERANDO a necessidade de se determinar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude - CMDJ, de acordo com a Lei nº15.120, de 14 de janeiro de 2015, a partir do resultado do processo eleitoral dos membros da sociedade civil (conforme previsto no Edital 012/SMMDHC/2018) e da indicação dos nomes dos titulares e suplentes pelos respectivos órgãos do poder público,

RESOLVE:

MEMBROS TITULARES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

01 - Associação União da Jura.

Representante: Danielli Aparecida Silva Andrade.

02 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

03 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

04 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

05 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

06 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

07 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

08 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

09 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

10 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

01 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

02 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

03 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

04 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

05 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

06 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

07 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

08 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

09 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

10 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

11 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

12 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

13 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

14 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

15 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

16 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

17 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

18 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

19 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

20 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

21 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

22 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

23 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

24 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

25 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

26 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

27 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

28 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

29 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

30 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

31 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

32 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

33 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

34 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

35 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

36 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

37 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

38 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

39 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

40 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

41 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

42 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

43 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

44 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

45 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

46 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

47 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

48 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

49 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

50 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

51 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

52 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

53 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

54 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

55 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

56 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

57 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

58 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

59 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

60 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

61 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

62 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

63 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

64 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

65 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

66 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

67 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

68 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

69 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

70 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

71 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

72 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

73 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

74 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

75 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

76 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

77 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

78 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

79 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

80 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

81 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

82 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

83 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

84 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

85 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

86 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

87 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

88 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

89 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

90 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

91 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

92 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

93 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

94 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

95 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

96 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

97 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

98 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

99 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

100 - Associação União da Jura.

Representante: Lais da Vale Oliveira.

MEMBROS SUPLENTE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1 - Associação União da Jura.

Representante: Bruno Moraes de Souza.

2 - Associação União da Jura.

Representante: Penelope Sayuri Santos Yamashita

3 - Associação União da Jura.

Representante: Stephanie Mendes dos Santos Border.

4 - Associação União da Jura.

Representante: Stephanie Mendes dos Santos Border.

5 - Associação União da Jura.

Representante: Stephanie Mendes dos Santos Border.

6 - Associação União da Jura.

Representante: Stephanie Mendes dos Santos Border.

7 - Associação União da Jura.

Representante: Stephanie Mendes dos Santos Border.

8 - Associação União da Jura.

Representante: Stephanie Mendes dos Santos Border.

9 - Associação União da Jura.

Representante: Stephanie Mendes dos Santos Border.

10 - Associação União da Jura.

Representante: Stephanie Mendes dos Santos Border.

11 - Associação União da Jura.

Representante: Stephanie Mendes dos Santos Border.

12 - Associação União da Jura.

Representante: Stephanie Mendes dos Santos Border.

13 - Associação União da Jura.

Representante: Stephanie Mendes dos Santos Border.

14 - Associação União da Jura.

Representante: Stephanie Mendes dos Santos Border.

15 - Associação União da Jura.

Representante: Stephanie Mendes dos Santos Border.

16 - Associação União da Jura.

Representante: Stephanie Mendes dos Santos Border.

17 - Associação União da Jura.

Representante: Stephanie Mendes dos Santos Border.

18 - Associação União da Jura.

Representante: Stephanie Mendes dos Santos Border.

19 - Associação União da Jura.

Representante: Stephanie Mendes dos Santos Border.

20 - Associação União da Jura.

Representante: Stephanie Mendes dos Santos Border.

21 - Associação União da Jura.

Representante: Stephanie Mendes dos Santos Border.

22 - Associação União da Jura.

Representante: Stephanie Mendes dos Santos Border.

23 - Associação União da Jura.

Representante: Stephanie Mendes dos Santos Border.

24 - Associação União da Jura.

Representante: Stephanie Mendes dos Santos Border.

25 - Associação União da Jura.

Representante: Stephanie Mendes dos Santos Border.

26 - Associação União da Jura.

Representante: Stephanie Mendes dos Santos Border.

27 - Associação União da Jura.

Representante: Stephanie Mendes dos Santos Border.

28 - Associação União da Jura.

Representante: Stephanie Mendes dos Santos Border.

29 - Associação União da Jura.

Representante: Stephanie Mendes dos Santos Border.

30 - Associação União da Jura.

Representante: Stephanie Mendes dos Santos Border.

31 - Associação União da Jura.

Representante: Stephanie Mendes dos Santos Border.

32 - Associação União da Jura.

Representante: Stephanie Mendes dos Santos Border.

33 - Associação União da Jura.

Representante: Stephanie Mendes dos Santos Border.

34 - Associação

00000975 0000042259352-7 CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS
00000976 0000044269163-4 RUBEN AUGUSTO BARNABÉ
00000977 000004189389-7 ENRIQUE DA SILVA RODRIGUES
00000978 0000042804224-2 ANDREA NUNES DA SILVA
00000979 000004386015-7 MAYRA DUARTE DE OLIVEIRA
00000980 0000041500681-6 JOSÉ ALANO DE FRANÇA
00000981 0000043478020-3 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00000982 0000035000763-9 HELENA PEREIRA DOS SANTOS
00000983 0000043621125-7 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00000984 000004152984-8 HAVENA XAVIER LOPES DE OLIVEIRA
ESPANHOL
CLASSIF. RG NOME

00000009 0000017844596-4 VANDA APARECIDA DE ARAUJO
00000010 0000029482779-1 LILIANA OLIVEIRA NASCIMENTO
QUÍMICA
CLASSIF. RG NOME

00000004 0000049132266-5 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
EDUCAÇÃO FÍSICA LISTA GERAL
CLASSIF. RG NOME
00000588 0000047876212-4 DANILLO RODRIGUES LOPES
00000589 0000025723960-1 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00000590 0000044282931-X JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00000591 000001960820-6 KATIA BARBOSA DOS REIS
00000592 0000020839607-X JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00000593 0000013402198-8 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00000594 0000041279311-8 ELIMINADO DO CONCURSO DECRET 54.949/14
00000595 0000042646207-5 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00000596 000001725667-8 FABIO DA BOTA
00000597 0000041140815-X EURLINE RUTÃO ALVES
EDUCAÇÃO FÍSICA LISTA NNA
CLASSIF. RG NOME

00000198 000003636026-0 ELIMINADO DO CONCURSO DECRET 54.949/14
00000199 000002972285-5 DANIEL FELIPE SANTOS
OBS: Após a aplicação médica expedida pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - CGESS, da Secretaria Municipal de Gestão - SG os candidatos ora nomeados deverão dirigir-se à Diretoria Regional de Educação de sua lotação, conforme escolha de vaga, para providências de posse, munição de cópias reprodutíveis autenticadas ou de cópias reprodutíveis acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:
- R.G.; CPF; PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Ter 18 (dezoito) anos até o ato da posse;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos).

- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);
- Comprovante de endereço residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou Grande São Paulo ou solicitação para residir fora do município de São Paulo, nos termos do Decreto nº 16.644/1980;

- Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos;
- 02 fotos 3x4;
- Último demonstrativo de pagamento (se fundacional);
- Cédula de Identidade de Estrangeiro (ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Português));
- No caso de ex-servidor da Esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- Se servidor apresentar comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, demonstrativo de pagamento, cartão magnético;
- Se não servidor apresentar - recibo de abertura de conta expedido pelo Banco através de formulário de formulário próprio fornecido pela Unidade, se não servidor;
- Declaração de Bens e Valores nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 53.929/2013;
- Deverá preencher declaração nos termos dos parágrafos 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177 de 4 de junho de 2012

- No ato da posse todas as disciplinas abaixo relacionadas deverão estar acompanhadas do diploma original registrado, com a habilitação específica devidamente apostilada, ou o certificado de conclusão do curso acompanhado do respectivo histórico escolar, contendo data de colação de grau, ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02, de 26/06/97, que deverá estar acompanhado do diploma do curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares.

GEOGRAFIA - Licenciatura Plena em Geografia; ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em Geografia ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97 ou Resolução CNE 02/2015) na disciplina Geografia.

INGLÊS - Licenciatura Plena Letras com Habilitação em Inglês; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97 ou Resolução CNE 02/2015) na disciplina Inglês.

ARTE - Licenciatura Plena em Educação Artística; ou Licenciatura Plena em Artes em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas com Ênfase em Design, Música/Educação Musical, Teatro, Artes Cênicas e Dança; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97 ou Resolução CNE 02/2015) na disciplina Educação Artística ou Artes.

ESPAHOL - Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Espanhol, ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97 ou Resolução CNE 02/2015) na disciplina Espanhol.

EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura Plena em Educação Física, ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97 ou Resolução CNE 02/2015) na disciplina Educação Física, e Registro Profissional no Conselho Regional de Educação Física - CREF.

OBS:2 Os candidatos ora nomeados terão o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para providências de posse nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.660/2007.

OBS:3 Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORIA
PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE
DEFIRO o pedido de Prorrogação de prazo para a Posse no cargo de COORDENADOR DE PROJETOS, formulado pelo requerente, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 23 da Lei 8.989/79, alterado pelo Lei 13.685/03, de 19/12/2003.

EDITAIS

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE

PROCESSO Nº 6074.2018/0002217-4

A Coordenação de Políticas para Juventude, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, anuncia a alteração de representante do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude - CMDJ, à pedido da Secretaria Municipal de Educação.

- Exclusão do referido conselheiro, o servidor Emanuel da Conceição Pinheiro Júnior - RF 781.590.0;
- Inclusão de Marcos Estêvão Marques Saraiwa - RF 857.153.8.

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA LGBTI

EXTRATO

Termo de Doação sem Encargos nº 012/5MDHC/2018
Processo nº 6074.2018/0003186-6
Doatária: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Doador: escritório MACHADO MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOGADOS - CNPJ/MF nº 45.762.077/0001-37.
Objeto: O objeto do presente termo consiste na formalização da doação do serviço de decoração, iluminação e sonorização que foi utilizado na realização do 2º Casamento Igualitário Coletivo, realizado em 18/12/2018.

Do prazo: O serviço doado foi disponibilizado no dia do evento.

Formalizado em: 28/01/2019.
a) BENEICIA MARIA GIANNELLA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
b) ROBERTA DANIELON LEONHARDT - SÓCIO DOADOR
c) ANA KARINA ESTEVES DE SOUZA - SÓCIO DOADOR

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE

ATA CPA 03/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE - CPA
Reunião de 07/02/2019 - Início: 14h30/termino: 17h30.
Local: SMPED - Rua Libero Badur, 425 - 32º andar - São Paulo / SP.

PARTICIPANTES

Priscila Fernandes Libonati/SMPED; João Carlos da Silva/SMPED; Eduardo Flores Auger/SMPED; Oswaldo Rafael Fanti/SMPED; Olga Maria Soares e Gross/SMUL; Mário Sérgio Stefan/SMDAS; Maria Luísa Oleno de Oliveira/SMO; Cristiane Ribeiro Vivanco Ferreira/SMF; Bianca Freitas Pinto/SMI; João Paulo Cuzzoli/SEHAB; Telma Maria Gorgulho Pereira Micheletto/CEI; Rosemery Leite da Silva/CEI; Cristina Tokie Sanomiyi Laiza/SP Urbanismo; Sandra Ramalhoso/CMPO; Silvana Seratino Cambalhago/CAU-SP; Elisa Prado de Assis/AB; Rogério Feliciano Romeiro/SECOVI-SP; Moira de Castro Vasconcellos/FECCOMÉRCIO; Gerivaldo Ferreira da Silva/CRECI-SP; Letícia Yoshimoto Simionato/SMFG.

Convidados: Adelino Ozores/EDIF.
Falta justificada: Guilherme Iseri de Brito/SMVA; Karina Domíndez Alves/SMDF.

ASSUNTOS TRATADOS
Ofício nº 1329/2018 - IC nº 14.0725.0000548/2015 - 6º PDIH- PD

Acessibilidade no Terminal Metropolitano Jabaquara
Avaliado o presente, o Colegiado manifestou-se favorável ao projeto apresentado datado em 21/01/2019.

SEI 6027.2019/0000327-2
Reforma do Cachorrão do Parque Buenos Aires - Aproveita CPA

Avaliado o presente, o Colegiado manifestou-se favorável à proposta anexada no expediente mencionado, desde que atendida a seguinte ressalva: as peças gráficas serão autenticadas após a comprovação do atendimento à acessibilidade no bebedouro.

SEI 6018.2019/0000377-0
Locação de Imóvel SMS/CRS-N

Avaliado o presente, o Colegiado manifestou-se desfavorável à locação do imóvel localizado na Rua Carlos Santos Xavier de Moraes, 151 - LT 1 - QD 16 - Vila Perus - CEP: 05204-120. Informou que na condição apresentada não há elementos suficientes para análise do presente processo, tais como:

- não foi apresentado o projeto de acessibilidade;
- não indicou a solução referente à rota acessível para a garagem e;
- apresentou planta de regularização não compatível com o local em questão.

SEI 6024.2017/0002952-2
Celebração de Parceria - Termo de Colaboração - SCFV - CCA - 180 vagas - CCA Helipólis

Avaliado o presente, o Colegiado acatou manifestação técnica à 01.04359991 do expediente mencionado.

PE 2018 - 0.042.840-1 - Alvará de Aprovação de Edificação Nova

Chamado de consulta do SLC - e

Avaliado o chamado de consulta, onde foi observado, conforme previsto entendimento da Comissão, somente estão dispensadas da acessibilidade aquelas áreas de uso restrito definidas pela norma técnica ABNT NBR 9050.

O Colegiado solicitou o At. 34 da Lei Federal nº 13.146/2015 - LBI que estabelece:

"A pessoa com deficiência tem direito ao trabalho de sua livre escolha e aceitação, em ambiente acessível e inclusivo, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

§ 1º As pessoas jurídicas de direito público, privado ou de qualquer natureza são obrigadas a garantir ambientes de trabalho acessíveis e inclusivos". (grifo nosso)

PE 2017 - 0.158.260-7 - Alvará de Aprovação de Reforma.

Chamado de consulta do SLC - e

Avaliado novo chamado de consulta, o Colegiado não observou óbice à proposta apresentada especialmente no que tange à adoção de planos inclinados.

Cabe salientar que a análise dos compromissos, indicações e deslizes de acordo com o previsto na ABNT NBR 9050/2015 para planos inclinados não são de competência desta Comissão.

PE 2016 - 0.265.743-9 - Alvará de Aprovação de Edificação Nova

Chamado de consulta do SLC - e

Avaliado o chamado de consulta, o Colegiado ressaltou o inciso III do item 4.8.4 do Decreto Municipal nº 57.766/2017 que determina:

"4.8.4. Ficam dispensadas do atendimento às exigências das condições de acessibilidade estabelecidas no artigo 40 do COE: [...] o andar superior ou inferior de edificação existente com até dois pavimentos e área construída total de até 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados) no pavimento não acessível, destinado ao uso não residencial, desde que a atividade instalada no pavimento contíguo da edificação seja a mesma ou funcionalmente complementar à atividade desenvolvida no pavimento acessível". (grifo nosso).

Dessa forma, por se tratar de edificação nova, o Colegiado salientou que não é aplicável o embasamento legal mencionado.

PA 2000.0-259.073-1 - Certificado de Acessibilidade Fundação Bial de São Paulo

Avaliado o presente, o Colegiado manifestou-se desfavorável à proposta de instalação de plataforma de elevação inclinada para vencer o desnível entre o térreo e o mezanino.

Acatou a manifestação técnica às fls. 855 e 856 do expediente mencionado e reiterou o atendimento do item 6.10.4.1 da Norma ABNT NBR 9050/2015 que determina:

"A plataforma de elevação inclinada pode ser utilizada em reformas de edificações de uso público ou coletivo, quando demonstrada a impraticabilidade de outra forma de acesso, através de laudo técnico por profissional habilitado". (grifo nosso)

Convém observar que o Colegiado da CPA é favorável à proposta de instalação de plataforma de elevação vertical, e que existem diversos exemplos notórios onde há o respeito às edificações tombadas e sua ambiência e à promoção da acessibilidade com o uso deste tipo de equipamento. Solicitou que a proposta de plataforma vertical seja submetida à aprovação dos órgãos de preservação pertinentes.

PA 2016.0-133.763-5 - Certificado de Acessibilidade Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda

Avaliado a ata técnica à fl. 160 do presente, Informamos que não foi verificada nenhuma objeção ou desconformidade em relação ao projeto.

Observou que devem ser atendidas integralmente as disposições da legislação e parâmetros contidos em normas técnicas oficiais aplicáveis ao caso, não obstante, conforme legislação, ressaltou não incidir sobre esta Comissão a decisão sobre o deferimento do pedido.

CONCESSÃO DE SELO DE ACESSIBILIDADE:

Com base em documentos contidos nos respectivos processos administrativos apresentados pelos responsáveis técnicos com a respectiva Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica - ART/RRT, atestando o atendimento das regras de acessibilidade dos locais, e com a possibilidade prevista no Decreto Municipal 45.552/2004 de 29/11/2004 em seu art. 6º de que, na hipótese de ser constatada irregularidade que comprometa a acessibilidade, a administração poderá, a qualquer tempo, cassar o Certificado de Acessibilidade e recolher o Selo de Acessibilidade, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente.

Observando o § 1º do Art.27 do Decreto Municipal 58.031/2017 que estabelece que os Selos de Acessibilidade terão validade de 10 anos, contados da data de sua emissão, desde que não ocorram alterações de ordem física no imóvel.

Esta Comissão resolve conceder o seguinte Selo de Acessibilidade:

SELO - 05/2019 - PA 2015-0.283.640-4

Interessados: Banco Santander (Brasil) S/A

Local: Rua Emilia Marengo, 306.

SELO - 06/2019 - PA 2017-0.009.083-2

Interessados: Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda

Local: Rua Domingos de Moraes 1954.

Reunião foi encerrada às 17h30.

ATA CPA 04/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE - CPA

Reunião de 12/02/2019 - Início: 14h30/termino: 17h30.

Local: SMPED - Rua Libero Badur, 425 - 32º andar - São Paulo / SP.

PARTICIPANTES

Priscila Fernandes Libonati/SMPED; João Carlos da Silva/SMPED; Eduardo Flores Auger/ SMPED; Oswaldo Rafael Fanti/ SMPED; Olga Maria Soares e Gross/SMUL; Mário Sérgio Stefan/ SMDAS; Guilherme Iseri Brito/ SMVA; Maria Luísa Oleno de Oliveira/SMO; Cristiane Ribeiro Vivanco Ferreira/SMF; Cássio Guava Tercedano/SEME; Vera Cerqueira Alves Barbosa Galvão Bueno/SMC; Cristina Tokie Sanomiyi Laiza/SP Urbanismo; Sandra Ramalhoso/CMPO; Silvana Seratino Cambalhago/CAU-SP; Rogério Feliciano Romeiro/SECOVI-SP; Moira de Castro Vasconcellos/FECCOMÉRCIO.

Convidados: Vânia Sacarrão/CEI; Francisco G. dos Reis Brandileone/SMJ; Lucas Lavachelli/SMVA; Adelino Ozores/EDIF; Arquileto Luiz Fiskeberg e Arquileto Nádia Lopes.

Falta justificada: Telma Maria Gorgulho Pereira Micheletto/CEI; Karina Domíndez Alves/SMDF; Elisa Prado de Assis/AB; Gerivaldo Ferreira da Silva/CRECI-SP; Letícia Yoshimoto Simionato/SMFG.

ASSUNTOS TRATADOS

SPAL 02.0153.513-8 - Certificado de Acessibilidade

SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS LTDA

Faço o tempo decorrido e o não atendimento das solicitações da Comissão Permanente de Acessibilidade, a saber: Planta com indicação que não haverá permanência humana no depósito localizado na quarta; Atestado de Conclusão das Adequações; Documentos avaliados por responsável técnico; e incorporei na adequação do vestíbulo, o Colegiado deliberou tornar sem efeito o Selo nº 08/2016 exarado à ATA CPA 06/2016.

O presente processo deverá retornar para SMUL para providências cabíveis quanto ao Certificado de Acessibilidade nº 2015/0459-0.

Estudo para regulamentação da concessão e renovação do Selo de Acessibilidade Arquitetônica

Desenvolvimento da regulamentação da concessão e renovação do Selo de Acessibilidade Arquitetônica.

Foi deliberado, em reunião plenária, o encaminhamento por e-mail aos membros da CPA do referido estudo que está sendo elaborado.

Questionamento referente ao Checklist de Acessibilidade do SLC - e

O Colegiado solicitou encaminhamento do questionamento via e-mail aos membros da CPA para posterior deliberação plenária da Comissão Permanente de Acessibilidade.

CONCESSÃO DE SELO DE ACESSIBILIDADE:

Com base em documentos contidos nos respectivos processos administrativos apresentados pelos responsáveis técnicos com a respectiva Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica - ART/RRT, atestando o atendimento das regras de acessibilidade dos locais, e com a possibilidade prevista no Decreto Municipal 45.552/2004 de 29/11/2004 em seu art. 6º de que, na hipótese de ser constatada irregularidade que com-

prometa a acessibilidade, a administração poderá, a qualquer tempo, cassar o Certificado de Acessibilidade e recolher o Selo de Acessibilidade, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente.

Observando o § 1º do Art.27 do Decreto Municipal 58.031/2017 que estabelece que os Selos de Acessibilidade terão validade de 10 anos, contados da data de sua emissão, desde que não ocorram alterações de ordem física no imóvel.

Esta Comissão resolve conceder o seguinte Selo de Acessibilidade:

SELO - 07/2019 - PA 2015-0.320.982-9

Interessados: Sede Administrativa do Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo

Local: Estrada da Fazenda do Carmo, 350.

Reunião foi encerrada às 17h30.

ATA CPA 05/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE - CPA

Reunião de 19/02/2019 - Início: 14h30/termino: 17h30.

Local: SMPED - Rua Libero Badur, 425 - 32º andar - São Paulo / SP.

PARTICIPANTES

Priscila Fernandes Libonati/SMPED; João Carlos da Silva/ SMPED; Oswaldo Rafael Fanti/SMPED; Olga Maria Soares e Gross/SMUL; Patrícia de Souza Pugliesi/SMADS; Guilherme Iseri Brito/SMVA; Maria Luísa Oleno de Oliveira/SMO; Cristiane Ribeiro Vivanco Ferreira/SMF; Vera Cerqueira Alves Barbosa Galvão Bueno/SMC; João Paulo Cuzzoli/SEHAB; Rosemery Leite da Silva/CEI; Cristina Tokie Sanomiyi Laiza/SP Urbanismo; Matheus Sabadim Bueno/ SPOBRAS; Sandra Ramalhoso/CMPO; Mel Gattide Godoy Pereira/CAU-SP; Moira de Castro Vasconcellos/FECCOMÉRCIO; Gerivaldo Ferreira da Silva/CRECI-SP.

Convidados: Francisco G. dos Reis Brandileone/SMJ; Adelino Ozores/EDIF e Arquileto Nádia Lopes.

Falta justificada: Rogério Feliciano Romeiro/SECOVI-SP; Rosilene Carvalho SINDUSCOM-SP; Elisa Prado de Assis/AB.

ASSUNTOS TRATADOS

SEI 6018.2019/0000377-0

Locação de Imóvel para Unidade de Vigilância em Saúde - Jacarã Tremembé

Considerando Informação nº 013953167 constante no SEI 6018.2019/0002215-4 que no imóvel em questão possui elevador e sanitários acessíveis em todos os pavimentos.

Considerando Registro de Responsabilidade Técnica constante em folha nº 47 do Processo nº 2016-0.258.040-0 declarando o atendimento das regras de acessibilidade.

O Colegiado manifestou-se favorável à locação do imóvel localizado na Rua Maria Amélia Lopes de Azevedo, 3676 - Vila Albertina - CEP: 02350-002.

Observou que a escada interna e as rampas externas devem se adequar às normas técnicas (ABNT NBR 9050/2015 e ABNT NBR 16537/2016), especialmente no que tange aos corrimãos e à sinalização tátil e visual do piso, não dispensando o atendimento integral da legislação pertinente no âmbito de acessibilidade.

ATA 2013-0331.460-0

Aprovação junto à Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA da reforma, ampliação e adequação à acessibilidade do SCL Parque Peruche

Avaliado o presente, o Colegiado manifestou-se favorável ao projeto apresentado, com as seguintes ressalvas: 1) Atender item 5.6.4.1 da Norma ABNT NBR 9050/2015 referente ao alame de emergência para veículos; 2) Atender alínea "a" do item 6.4.5 da Norma ABNT NBR 9050/2015 referente ao dispositivo de emergência ou intercomunicador na área de resgate; 3) Atender o item 6.4.1 da Norma ABNT NBR 9050/2015 referente à instalação de barras antipânico nas portas da escada de emergência integrante da rota de fuga acessível.

PA 2015-0.233.043-8 - Auto de Licença de Funcionamento

TNG Elevadores LTDA ME

Avaliado o expediente, o Colegiado manifestou-se desfavorável à aplicação do mesmo critério utilizado na deliberação referente ao Processo nº 2014-0.355.482-6 constante na ATA CPA 23/2015.

Sallentou o At. 34 da Lei Federal nº 13.146/2015 - LBI que estabelece:

"A pessoa com deficiência tem direito ao trabalho de sua livre escolha e aceitação, em ambiente acessível e inclusivo, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

§ 1º As pessoas jurídicas de direito público, privado ou de qualquer natureza são obrigadas a garantir ambientes de trabalho acessíveis e inclusivos". (grifo nosso)

PA 2015-0.274.540-9

Aprovação de Projeto junto à Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA para o Hospital Municipal Brasília - Avenida Mithidisa Murara, sem número

Considerando o atendimento do item 10.10.1 da Norma ABNT NBR 9050/2015.

Considerando o uso acessível e ambiente controlado.

Considerando o aumento do número de leitos por pavimento.

Considerando a justificativa técnica avaliada pelo responsável técnico, às fls. 99 a 101.

O Colegiado manifestou-se favorável ao projeto apresentado, devendo atender o item 6.4.1 da Norma ABNT NBR 9050/2015 referente à instalação de barras antipânico nas portas da escada de emergência integrante da rota de fuga acessível.

Recomendou considerar alternativas para as portas sem área de aproximação.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

FÉRIAS DEFERIDAS

Registro	Nome	Cargo	Exercício	Quantidade	A partir de
72739402	RAFAEL NEVES	SUPERVISOR TÉCNICO II	2019	30	06/ma/2019
81335573	MUSSEIN MARCELO MOUTAZEM	ASSESSOR TÉCNICO II	2019	15	13/ma/2019
82815482	CASSIANO DE SIQUEIRA ARAÚJO	DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA	2019	30	21/ma/2019
83503716	LARISSA DE LIMA LEME	ASSESSOR TÉCNICO II	2019	20	20/ma/2019
83765141	ZIPORRA CALIXTO DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	ENCAIXEIRO DE SERVIÇOS GERAIS	2019	15	13/ma/2019
84097731	ALEXANDRE MURILLO DOS SANTOS	SUPERVISOR TÉCNICO II	2019	10	02/ma/2019
84761611	DIEGO ROVALDS SOUZA	DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA	2019	15	16/ma/2019

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

GRATIFICAÇÃO DE GABINETE

CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE GABINETE DO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO, COM BASE NO ARTIGO 100, INCISO I, DA LEI Nº 8989 DE 23/10/1979, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 16.532, DE 14/03/1980, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DO DECRETO Nº 42.060/2002 E DO DECRETO Nº 88.449/07.

REG. FUND.	NOME	PERCENTUAL	BASE DE CÁLCULO	A PARTIR DE
55.025.001	Bruna Mendes do Nascimento	30%	DAIS	15/04/2019

FÉRIAS DEFERIDAS

Registro	Nome	Cargo	Exercício	Quantidade	A partir de
558.259.82	AMARCO MARQUES DO ESPINHO SANTO	TECNICO II	2018	15	22/ma/2019

VERDE E MEIO AMBIENTE

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF-2)

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL - DEFERIDAS

INP.	NOME	PROCESSO	EJL
598.178.601	MARCOS GARCIA ORTEGA	6027.20190002375-3	270030040000000

0015 Averb-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/91, o tempo de 07 anos 07 meses 01 dia, correspondente ao período de: 01/02/1977 a 01/09/1984.

QUADRO DE PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA - QEAG

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 16 da Lei Nº 16.414/16.

Com fundamento no Decreto Nº 57.235 de 19 de agosto de 2016, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRESSÃO (s) servidor(es) abaixo identificado(s):

REG. FUND.	NOME	Nível	Cl.	Situação	A partir de
81785091	HAROLDO ANTUNES CUNHAS	NIVEL I	3	QEAG	13/04/2019

REMOÇÃO

573.375.872 VALDEIR SOUZA LIMA Agente de Apoio - NI, da SVMA/Divisão de Fiscalização Ambiental, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

615.694.173 JUSSARA CAMPILONGO MOLINA Analista de Saúde - NI, da SVMA/Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

630.045.611 CARLOS MATOSALEM DE SOUZA Agente de Apoio - NI, da SVMA/Coordenação de Fiscalização Ambiental, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

756.541.114 MIRIAM DOS SANTOS MASSOCCA Analista de Meio Ambiente - NI, da SVMA/Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

777.628.471 ANDRE DE JESUS FERREIRA Profissional, Eng. Agr., Agronomia, Geologia - NI, da SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

781.692.871 CREMILDA ALVES DE SOUZA Agente de Apoio - NI, da SVMA/Divisão de Fiscalização Ambiental, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

778.895.972 FLAVIA SIQUEIRA DE SA BARRETO Profissional, Eng. Agr., Agronomia, Geologia - NI, da SVMA/Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

787.614.171 ALINE MOTA DINIZ Profissional, Eng. Agr., Agronomia, Geologia - NI, da SVMA/Divisão de Fiscalização Ambiental, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

788.895.972 FLAVIA SIQUEIRA DE SA BARRETO Profissional, Eng. Agr., Agronomia, Geologia - NI, da SVMA/Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

787.614.171 ALINE MOTA DINIZ Profissional, Eng. Agr., Agronomia, Geologia - NI, da SVMA/Divisão de Fiscalização Ambiental, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

788.895.972 FLAVIA SIQUEIRA DE SA BARRETO Profissional, Eng. Agr., Agronomia, Geologia - NI, da SVMA/Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

787.614.171 ALINE MOTA DINIZ Profissional, Eng. Agr., Agronomia, Geologia - NI, da SVMA/Divisão de Fiscalização Ambiental, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

788.895.972 FLAVIA SIQUEIRA DE SA BARRETO Profissional, Eng. Agr., Agronomia, Geologia - NI, da SVMA/Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

787.614.171 ALINE MOTA DINIZ Profissional, Eng. Agr., Agronomia, Geologia - NI, da SVMA/Divisão de Fiscalização Ambiental, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

788.895.972 FLAVIA SIQUEIRA DE SA BARRETO Profissional, Eng. Agr., Agronomia, Geologia - NI, da SVMA/Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

787.614.171 ALINE MOTA DINIZ Profissional, Eng. Agr., Agronomia, Geologia - NI, da SVMA/Divisão de Fiscalização Ambiental, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

788.895.972 FLAVIA SIQUEIRA DE SA BARRETO Profissional, Eng. Agr., Agronomia, Geologia - NI, da SVMA/Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

787.614.171 ALINE MOTA DINIZ Profissional, Eng. Agr., Agronomia, Geologia - NI, da SVMA/Divisão de Fiscalização Ambiental, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

788.895.972 FLAVIA SIQUEIRA DE SA BARRETO Profissional, Eng. Agr., Agronomia, Geologia - NI, da SVMA/Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

787.614.171 ALINE MOTA DINIZ Profissional, Eng. Agr., Agronomia, Geologia - NI, da SVMA/Divisão de Fiscalização Ambiental, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

788.895.972 FLAVIA SIQUEIRA DE SA BARRETO Profissional, Eng. Agr., Agronomia, Geologia - NI, da SVMA/Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

787.614.171 ALINE MOTA DINIZ Profissional, Eng. Agr., Agronomia, Geologia - NI, da SVMA/Divisão de Fiscalização Ambiental, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

788.895.972 FLAVIA SIQUEIRA DE SA BARRETO Profissional, Eng. Agr., Agronomia, Geologia - NI, da SVMA/Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

787.614.171 ALINE MOTA DINIZ Profissional, Eng. Agr., Agronomia, Geologia - NI, da SVMA/Divisão de Fiscalização Ambiental, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

788.895.972 FLAVIA SIQUEIRA DE SA BARRETO Profissional, Eng. Agr., Agronomia, Geologia - NI, da SVMA/Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

787.614.171 ALINE MOTA DINIZ Profissional, Eng. Agr., Agronomia, Geologia - NI, da SVMA/Divisão de Fiscalização Ambiental, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

788.895.972 FLAVIA SIQUEIRA DE SA BARRETO Profissional, Eng. Agr., Agronomia, Geologia - NI, da SVMA/Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

787.614.171 ALINE MOTA DINIZ Profissional, Eng. Agr., Agronomia, Geologia - NI, da SVMA/Divisão de Fiscalização Ambiental, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

788.895.972 FLAVIA SIQUEIRA DE SA BARRETO Profissional, Eng. Agr., Agronomia, Geologia - NI, da SVMA/Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

787.614.171 ALINE MOTA DINIZ Profissional, Eng. Agr., Agronomia, Geologia - NI, da SVMA/Divisão de Fiscalização Ambiental, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

788.895.972 FLAVIA SIQUEIRA DE SA BARRETO Profissional, Eng. Agr., Agronomia, Geologia - NI, da SVMA/Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

787.614.171 ALINE MOTA DINIZ Profissional, Eng. Agr., Agronomia, Geologia - NI, da SVMA/Divisão de Fiscalização Ambiental, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

788.895.972 FLAVIA SIQUEIRA DE SA BARRETO Profissional, Eng. Agr., Agronomia, Geologia - NI, da SVMA/Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

787.614.171 ALINE MOTA DINIZ Profissional, Eng. Agr., Agronomia, Geologia - NI, da SVMA/Divisão de Fiscalização Ambiental, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

788.895.972 FLAVIA SIQUEIRA DE SA BARRETO Profissional, Eng. Agr., Agronomia, Geologia - NI, da SVMA/Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

787.614.171 ALINE MOTA DINIZ Profissional, Eng. Agr., Agronomia, Geologia - NI, da SVMA/Divisão de Fiscalização Ambiental, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

788.895.972 FLAVIA SIQUEIRA DE SA BARRETO Profissional, Eng. Agr., Agronomia, Geologia - NI, da SVMA/Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

787.614.171 ALINE MOTA DINIZ Profissional, Eng. Agr., Agronomia, Geologia - NI, da SVMA/Divisão de Fiscalização Ambiental, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

788.895.972 FLAVIA SIQUEIRA DE SA BARRETO Profissional, Eng. Agr., Agronomia, Geologia - NI, da SVMA/Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

787.614.171 ALINE MOTA DINIZ Profissional, Eng. Agr., Agronomia, Geologia - NI, da SVMA/Divisão de Fiscalização Ambiental, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

788.895.972 FLAVIA SIQUEIRA DE SA BARRETO Profissional, Eng. Agr., Agronomia, Geologia - NI, da SVMA/Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

787.614.171 ALINE MOTA DINIZ Profissional, Eng. Agr., Agronomia, Geologia - NI, da SVMA/Divisão de Fiscalização Ambiental, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

788.895.972 FLAVIA SIQUEIRA DE SA BARRETO Profissional, Eng. Agr., Agronomia, Geologia - NI, da SVMA/Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

787.614.171 ALINE MOTA DINIZ Profissional, Eng. Agr., Agronomia, Geologia - NI, da SVMA/Divisão de Fiscalização Ambiental, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

788.895.972 FLAVIA SIQUEIRA DE SA BARRETO Profissional, Eng. Agr., Agronomia, Geologia - NI, da SVMA/Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização, para SVMA/CGPAB/DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E.H. 270030040000000

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO
Relação de Candidatos Convocados para Avaliação Médica
de Especialista
LOCAL: COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	DATA	HORARIO
MELINA SANT'ANNA ALCANTARA	677.862.3	23/04/2019	10h

EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

DEFERIDO O pedido de prorrogação de prazo para Posse formulado pelo requerente abaixo relacionado, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 125 da Lei 5.660/07.

Nome	R.G.	Cargo
Sheila Vargas dos Santos	28.547.889-1	Prof. Educ. Infantil e Ens. Fund I

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE PESSOAL - DPP

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 003/MS/2019, PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE SAÚDE / SAÚDE BUCAL - REFERÊNCIA ASI, R.G. 287761186, PUBLICADO EM 15/02/2019, PARA FAZER CONSTAR QUE O NOME CORRETO É DANIELA ALVES DA SILVA E NÃO COMO CONSTA.

EDITAIS

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019

ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO
DATA, HORA: 06/05/2019, às 10h00

ENDERECO ELETRÔNICO: http://www.adesampa.com.br/edital_adesampa/

PROCESSO SEI Nº: 8710.2019/00000100-6

OFERTA DE COMPRA Nº: 8940008010020190C00004

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMP - PA (ADE SAMP), serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, torna público que, na data, horário e local acima, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Constitui objeto do Pregão Eletrônico a contratação de serviço de impressão de apostilas, a serem utilizadas para os cursos de formação empreendedora realizados pela ADE SAMP em 2019, fazendo uso da metodologia The Studio, conforme o Termo de Referência (Anexo I) que compõe o Edital.

O referido Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da Internet, gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: http://www.adesampa.com.br/edital_adesampa/

Retificação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019

ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO
DATA, HORA: 03/05/2019, às 10h00

ENDERECO ELETRÔNICO: http://www.adesampa.com.br/edital_adesampa/

PROCESSO SEI Nº: 8710.2019/00000088-3

OFERTA DE COMPRA Nº: 8940008010020190C00003

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMP - PA (ADE SAMP), serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, torna público que, na data, horário e local acima, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo sido retificada parte do edital e concedida a devolução de prazo.

Constitui objeto do Pregão Eletrônico a contratação de serviço de locação de de painel de LED para evento do programa "Empreendedoras Digitais", que acontecerá no dia 20 de maio, no auditório da Praça das Artes, Avenida São João, 281, São Paulo/SP, conforme o disposto no Termo de Referência que integra o Edital nº 010/2019 da ADE SAMP na forma do Anexo I.

O referido Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da Internet, gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: http://www.adesampa.com.br/edital_adesampa/

Retificação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019

ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO
DATA, HORA: 03/05/2019, às 10h00

ENDERECO ELETRÔNICO: http://www.adesampa.com.br/edital_adesampa/

PROCESSO SEI Nº: 8710.2019/00000088-3

OFERTA DE COMPRA Nº: 8940008010020190C00003

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMP - PA (ADE SAMP), serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, torna público que, na data, horário e local acima, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo sido retificada parte do edital e concedida a devolução de prazo.

Constitui objeto do Pregão Eletrônico a contratação de serviço de locação de de painel de LED para evento do programa "Empreendedoras Digitais", que acontecerá no dia 20 de maio, no auditório da Praça das Artes, Avenida São João, 281, São Paulo/SP, conforme o disposto no Termo de Referência que integra o Edital nº 010/2019 da ADE SAMP na forma do Anexo I.

O referido Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da Internet, gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: http://www.adesampa.com.br/edital_adesampa/

Retificação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019

ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO
DATA, HORA: 03/05/2019, às 10h00

ENDERECO ELETRÔNICO: http://www.adesampa.com.br/edital_adesampa/

PROCESSO SEI Nº: 8710.2019/00000088-3

OFERTA DE COMPRA Nº: 8940008010020190C00003

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMP - PA (ADE SAMP), serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, torna público que, na data, horário e local acima, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo sido retificada parte do edital e concedida a devolução de prazo.

Constitui objeto do Pregão Eletrônico a contratação de serviço de locação de de painel de LED para evento do programa "Empreendedoras Digitais", que acontecerá no dia 20 de maio, no auditório da Praça das Artes, Avenida São João, 281, São Paulo/SP, conforme o disposto no Termo de Referência que integra o Edital nº 010/2019 da ADE SAMP na forma do Anexo I.

O referido Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da Internet, gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: http://www.adesampa.com.br/edital_adesampa/

Retificação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019

ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO
DATA, HORA: 03/05/2019, às 10h00

ENDERECO ELETRÔNICO: http://www.adesampa.com.br/edital_adesampa/

PROCESSO SEI Nº: 8710.2019/00000088-3

OFERTA DE COMPRA Nº: 8940008010020190C00003

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMP - PA (ADE SAMP), serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, torna público que, na data, horário e local acima, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo sido retificada parte do edital e concedida a devolução de prazo.

Constitui objeto do Pregão Eletrônico a contratação de serviço de locação de de painel de LED para evento do programa "Empreendedoras Digitais", que acontecerá no dia 20 de maio, no auditório da Praça das Artes, Avenida São João, 281, São Paulo/SP, conforme o disposto no Termo de Referência que integra o Edital nº 010/2019 da ADE SAMP na forma do Anexo I.

O referido Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da Internet, gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: http://www.adesampa.com.br/edital_adesampa/

Retificação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO

Data: 27/03/2019

Pauta: Reunião Conselho da Juventude

Lista de presença



GOVERNO

Nome	RF	Órgão ou entidade	Titular ou suplente	Assinatura
Bernadete Silveira	823684-4	SM SUB	Suplente	[Assinatura]
Maria Ameliadora Campos Queiroz	641-540-7	Sanidade	titular	[Assinatura]
Natalia Pozzer	851382-1	SGM	titular	[Assinatura]
Leticia Pierre das Santos	797.298-9	SIURB	Suplente	[Assinatura]
Pedro Carlos Smith	806.433-4	SVMA	titular	[Assinatura]
Marcos Saraiva		SME	titular	[Assinatura]
Gabriel BARRAS	8510351	SEHAB	titular	[Assinatura]
Luiz Carlos Jilic Lemes	Visitante	Núcleo de Juv.	titular	[Assinatura]
Sabriel Peters de Valle Neto	Visitante	Sec de Educação	titular	[Assinatura]
Amanda Ribeiro de Moura Affonso	803.030-5	Simb	titular	[Assinatura]
TERA JHARI	823511-2	SME	Suplente	[Assinatura]
Ana Maria Lido	545.457-3	SMDHC. Coord. Pol. Mulheres	titular	[Assinatura]

Pauta: Reunião Conselho da Juventude

 Conselho Municipal de
Juventude

GOVERNO

[illegible]

Data: 27/03/2019

Pauta: Reunião Conselho da Juventude

Lista de presença



SOCIEDADE CIVIL

Nome	Categoria	Entidade	Titular ou suplente	Assinatura
Thais Braga de Souza	Entidade de Apoio	Centro de Cursos de Capoeira	Suplente	Thais Braga de Souza
Leandro José dos Santos	Inclusão Digital	SECAE	Titular	Leandro José dos Santos
Gabriela Macedo	Diversidade Sexual	JPT-Sompa	Titular	Gabriela Macedo
JUAN PABLO A ROSA	JUVENTUDE NCCM	CESTG / MGT	TITULAR	JUAN PABLO
ANA JULIA FERNANDES	DEFICIÊNCIA	APAE SP	SUPLENTE	ana julia
Daniel Vitorino	Deficiência	ABAE SP	TITULAR	Daniel
Thaisila de Souza Moura	moradia	UMM	titular	Thaisila
Priscila Wana Santos Duenas	moradia	CMZ	Titular	Priscila
Mônica N. Rocha	deficiência	Apae SP	visitante	Mônica
Danielli Apa. S. Silva Andrade	Educação	Associação União da Juventude	Titular	Danielli
Paulo Paulo Rodrigues de Oliveira	Mob. Urbana	UMM-SP	titular	Paulo Paulo
Bruno H. Camby	Cultura arte	UMM-SP	TITULAR	Bruno

Pauta: Reunião Conselho da Juventude



SOCIEDADE CIVIL

[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Coordenação de Políticas para Juventude

Rua Libero Badaro, 119, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3113-8000

Encaminhamento SMDHC/CPDDH/CPI Nº 016614828

São Paulo, 24 de abril de 2019

SMDHC/GAB/CG

Senhor Chefe de Gabinete

A composição do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude, por parte do poder público, inclusive com os indicados da sociedade civil, foi devidamente publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo nos dias 15/03/2019 (página 61), 27/03/2019 (página 44) e 18/04/2019 (página 60).

No dia 20/04/2018, compareceu à cerimônia somente o conselheiro da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, Fernando de Caires.

O Conselho Municipal dos Direitos da Juventude iniciou suas atividades no dia 27 de março do presente ano e em conformidade com o rito formal, teve sua convocação feita via Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 15/03/2019, página 61. Na ocasião os presentes do poder público também foram empossados.



Documento assinado eletronicamente por **Ramirez Augusto Lopes Tosta, Coordenador(a) Geral**, em 24/04/2019, às 16:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016614828** e o código CRC **8B3A6B75**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Chefia de Gabinete

Rua Líbero Badaró, 119, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-090

Telefone:

Encaminhamento SMDHC/GAB/CG Nº 016616470

São Paulo, 24 de abril de 2019.

SEI nº. 6010.2019/0000833-6

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Celso Giannazi

Assunto: Requerimento RDS nº 40/2019 que solicita informações sobre a composição do Conselho de Juventude

CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora Técnico-Legislativa

Em atenção ao solicitado, (SEI 016195089), encaminho o pronunciamento da Coordenação de Políticas para Juventude desta Pasta, (SEI 016614828), para conhecimento e providências decorrentes.

(assinado eletronicamente)

LUIZ ORSATTI FILHO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ORSATTI FILHO, Chefe de Gabinete**, em 24/04/2019, às 20:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016616470** e o código CRC **6010636A**.